

Portaria nº 026/2020

Concede pensão por morte a Francisca de Sousa e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, **concede** a Sra. **FRANCISCA DE SOUSA**, brasileira, viúva, inscrita no CPF. 973.090.526-68, portadora da CTPS nº 23.344 Série: 0063 MG, residente e domiciliada na Rua Benedito A. dos Santos, 162, bairro: Vila Rica, na qualidade de Cônjuge do ex-segurado **SEBASTIÃO DOS SANTOS**, servidor público aposentado pela **Portaria nº. 009/2009**, **falecido em 09/04/2020**, o benefício de **PENSÃO POR MORTE** com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, da CF de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c Lei Complementar nº 008/2006 art. 57.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Abril de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lambari, 12 de Novembro de 2020.

Ângela A. Mileo Gregatti Garcia
Diretora Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari. Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 12 de Novembro de 2020.
